

CONSELHO GERAL

Eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação para o Conselho Geral

PROCESSO ELEITORAL

O Conselho Geral é um órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento assegurando a participação e representação da Comunidade Educativa no qual figuram cinco representantes dos pais e encarregados de educação.

Os representantes dos pais e encarregados de educação são eleitos em assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas, sob proposta das respetivas organizações representativas.

Assim, dando cumprimento às disposições legais vigentes, é apresentada a seguinte calendarização deste processo:

DATA	PROCESSO	LOCAL
09/12	Publicitação de abertura do processo eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> Escola sede do agrupamento Plataforma Moodle AEM
11/12	Data limite de entrega das listas de candidatura (Serviços Administrativos, durante o período de expediente)	<ul style="list-style-type: none"> Serviços administrativos AEM
14/12	Validação das listas de candidatas	
15/12	Publicação das listas validadas	<ul style="list-style-type: none"> Escola sede do agrupamento Plataforma Moodle AEM
17/12	Eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> Escola sede do agrupamento
18/12	Publicação dos resultados	<ul style="list-style-type: none"> Escola sede do agrupamento Plataforma Moodle AEM

Notas:

As listas devem apresentar o seguinte:

- cinco elementos efetivos;
- dois elementos suplentes;
- um mandatário da lista;
- o número de Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC) ou Número de Identificação Fiscal (NIF) da associação.

O Presidente do Conselho Geral

João José Fernandes Bento